

DECISÃO N.º 541/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007525/11-48,

DECIDE conhecer do pedido de reconsideração da Decisão CEP n.º 457/2011, de 14/09/2011, impetrado pela Professora Tânia Afonso Chaves (Presidente da Comissão Examinadora), e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício